DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.062 João Pessoa - Quinta-feira, 11 de Outubro de 2012 Preço: R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 022/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ LOUREIRO JUNIOR,** matrícula 92.039-8**,** para fiscalizar a execução da obra de **Reconstrução de uma (01) Passagem Molhada,no rio Quipauá, na Comunidade Nossa Senhora de Fátima, no Município de Santa Luzia/PB, Contrato SEIE 013/2012**, que será executada pela empresa **K. L. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**., com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 023/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DA SILVA LEAL,** matrícula 66.550-9**,** para fiscalizar a execução das obras de **Recuperação do Açude (Barragem) Santa Rosa, localizada na Comunidade Sítio Santa Rosa,; ,**situada **no município de Barra de Santa Rosa, Contrato SEIE 015/2012**, que estão sendo executadas pela **JBJ-CONSTRUÇÕES LTDA**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994**,** e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	420-1	310/2012	HENRIQUE AUGUSTO C.DOS SANTOS	060	12.09.2012 A 11.11.2012

ATENCIOSAMENTE

FÁBIO VERIATO DA CÂMARA
Diretor Administrativo

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 006/2012/GESIPE/SEAP **João Pessoa, 01 de outubro de 2012**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, acatar as razões e/ou justificativas apresentadas pelo servidor nominado na NOTIFICAÇÃO nº 022 (ALESSANDRO ANTONIO DE MELO FARIAS), após minuciosa analise da documentação comprobatória apresentada a esta Gerência.

CUMPRA-SE

ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO - Ten.Cel. PM – QOC
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 714/DEGEPOL **Em 10 de outubro de 2012.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Sérgio de Melo Chaves**, matrícula nº 135.637-2, Agente de Investigação, para prestar serviços na Gerência Executiva do Centro de Inteligência da Polícia Civil - CIPC**.**

PORTARIA Nº 721/DEGEPOL **Em 10 de outubro de 2012.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços na Gerência Executiva de Inteligência – GINTEL, desta Pasta**.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
José Jair Gomes	155.740-8	Escrivão de Polícia
Franci Maria Cavalcanti de Lima	137.293-9	Agente de Investigação

Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegada Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº454/2012-DS **João Pessoa, 05 de outubro de 2012.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - **PCCR**, desta Autarquia e a Resolução nº **098/2010**, do Conselho Diretor, aprovada pelo Decreto Estadual nº **31.660**, de 29 de setembro de 2010, **DEFERIU** os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Nível Funcional Atual	Nível Funcional Concedido
00016.023725/2012-0	Angela Cristina Araújo da Silva	0180-5	"V"	"VI"
00016.020670/2012-7	Arceniria Meira Fernandes	4085-1	"V"	"VI"
00016.019468/2012-2	Celso Porto Eleutério	3590-4	"VI"	"VII"

00016.023698/2012-6	Danuzia Ferreira Ramos	0217-8	“V”	“VI”
00016.024853/2012-6	Estela Amélia Domingues Lima	4080-1	“V”	“VI”
00016.020757/2012-4	Helder Formiga Fernandes	3931-4	“VI”	“VII”
00016.023225/2012-6	João Libanio Guimarães de Oliveira	4084-3	“V”	“VI”
00016.023654/2012-3	João da Silva Brandão Júnior	4063-1	“V”	“VI”
00016.023703/2012-3	Joaneide Mendes Correia	3980-2	“VI”	“VII”
00016.024617/2012-4	João Mangueira de Sousa	3793-1	“VI”	“VII”
00016.024516/2012-7	José Everaldo de Figueiredo	4005-3	“VI”	“VII”
00016.018874/2012-7	Lucimar Gomes Fortunato	3616-1	“VI”	“VII”
00016.022851/2012-3	Luiz Wilson Patrício	4092-4	“VI”	“VII”
00016.023422/2012-8	Maria da Penha Gomes	4075-4	“V”	“VI”
00016.020854/2012-3	Ronaldo Ferreira Leite	4072-0	“V”	“VI”
00016.022631/2012-0	Thania Maria Feitosa da Costa	3891-1	“VI”	“VII”

Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIANº455/2012-DS João Pessoa, 05de outubrode 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - **PCCR**, desta Autarquia e a Resolução nº 098/2010, do Conselho Diretor, aprovada pelo Decreto Estadual nº 31.660, de 29 de setembro de 2010,**INDEFERIU** o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula
00016.022412/2012-2	Antônio Jocélio de Alencar	0207-1

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIANº456/2012-DS João Pessoa, 05de outubrode 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - **PCCR**, desta Autarquia e a Resolução nº 098/2010, do Conselho Diretor, aprovada pelo Decreto Estadual nº 31.660, de 29 de setembro de 2010,**DEFERIU** o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula
00016.023424/2012-7	Alex José Bandeira de Almeida	3773-7

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518
Anual .... R$ 400,00
Semestral .... R$ 200,00
Número Atrasado .... R$ 3,00

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 6[illegible]-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** [illegible]/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	12021320-2	165117-5	JOSSANA MARIA DE OLIVEIRA [illegible]	0	[illegible]	5465	0
SES	11025853-2	100309-5	[illegible] PACHECO [illegible] DE ALMEIDA	0	[illegible]	5835	0
SEE	12051007-3	145048-[illegible]	MARIA APARECIDA SILVA	0	[illegible]	2207	0
SEE	12016[illegible]	[illegible]	MARIA DE FATIMA AZEV[illegible] DO NASCIMENTO	0	[illegible]	[illegible]	0
SEE	[illegible]	146873-5	MARIA DE LOURDES AMOR [illegible]	0	[illegible]	2558	0
SEE	12026027-1	131039-0	MARIA ELISABETH TAVARES DE ALMEIDA	0	[illegible]	[illegible]	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 625-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 10/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00135543-1	EF	ALANIO CORACIQUE COELHO DE OLIVEIRA	60	26/05/2012 a 24/07/2012
SEE	00056651-9	EF	ALBANI MORAIS SILVA DE LIMA	60	02/05/2012 a 30/06/2012
SEE	00129904-2	EF	CELIA MARIA MAXIMO DOS SANTOS	60	23/06/2012 a 21/08/2012
SEE	00077215-1	EF	CELSO NOBREGA AQUINO	60	08/07/2012 a 05/09/2012
SEE	00131446-7	EF	DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES	45	14/06/2012 a 26/07/2012
SES	00096078-1	EF	EDINEIDE MARIA DE BRITO FRANCO	60	12/06/2012 a 10/08/2012
SEE	00145201-1	EF	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	60	01/06/2012 a 30/07/2012
SEE	00131206-5	LI	ELIANE DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTI	60	23/06/2012 a 21/08/2012
SEFIN	00089310-2	EF	FILOMENA ROCHA CARVALHO DANTAS	60	04/06/2012 a 02/08/2012
SEE	00117163-1	EF	FLORIPES MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	45	12/06/2012 a 26/07/2012
SEDS	00135716 6	EF	FRANCISCA PAULA ARAUJO RODRIGUES	60	16/05/2012 a 14/07/2012
SEDS	00133220-1	PS	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	60	23/06/2012 a 21/08/2012
SES	00148978 0	EF	ISABEL ILZA BANDEIRA SOBRAL	30	01/06/2012 a 30/06/2012
SEE	00130545-0	EF	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	60	25/05/2012 a 23/07/2012
SEE	00141757-0	EF	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	90	01/05/2012 a 29/07/2012
SEE	00121067-0	EF	MARCIA VALERIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA	60	24/06/2012 a 22/08/2012
SEAP	00087146-0	EF	MARIA DA GUIA TEOTONIO TEODULO	60	17/05/2012 a 15/07/2012
SEG	00111810-2	EF	MARIA DAS DORES PEREIRA GANGANI	60	04/07/2012 a 01/09/2012
SEE	00130544-1	EF	MARIA DO CARMO TOSCANO DE BRITO PEREIRA	60	19/06/2012 a 17/08/2012
SEE	00087426-1	EF	MARIA DO CARMO TOSCANO DE BRITO PEREIRA	60	19/06/2012 a 17/08/2012
SEE	00084799-2	EF	MARIA DO ROZARIO DE LIMA LOBO	60	24/05/2012 a 22/07/2012
SEE	00145346-0	EF	MARIA HELENA DA SILVA	60	26/06/2012 a 24/08/2012
SEE	00098838-3	EF	MARIA JOSE ALVES DE FRANCA	60	22/05/2012 a 20/07/2012
SES	00082713-4	EF	MARIA SOCORRO CAVALCANTI DE MENEZES	60	24/05/2012 a 22/07/2012
SEE	00129927-1	EF	MARIETA IDALINA FEITOSA	60	29/05/2012 a 27/07/2012
SEC	00128387-7	EF	MARIO CARDOSO DA SILVA	60	12/06/2012 a 10/08/2012
SEE	00095233-6	EF	PEDRO DE FARIAS TAVARES	60	04/06/2012 a 02/08/2012
SEE	00085048-9	EF	REGINA CELIA DA SILVA	45	29/06/2012 a 12/08/2012
SES	00109433-5	EF	ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO	60	06/06/2012 a 04/08/2012
SEE	00077578-9	EF	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	60	24/05/2012 a 22/07/2012
SEE	00088619-0	EF	SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO	60	09/06/2012 a 07/08/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 626-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 10/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SER	00092404-1	EF	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO BARBOSA	60	25/06/2012 a 23/08/2012
SEE	00145293 2	EF	CHRISTINA TEIXEIRA DE CASSIA	90	01/06/2012 a 29/08/2012
SEE	00128756-7	EF	EDNALDA DA SILVA FERREIRA	90	31/05/2012 a 28/08/2012
SEE	00092746-5	EF	ELIANE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN	45	25/05/2012 a 08/07/2012
SEE	00130165-3	EF	ELIZABETH CAVALCANTE LEAO	60	01/06/2012 a 30/07/2012
SEE	00092751-1	EF	ERICK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	90	01/06/2012 a 29/08/2012
SES	00109529-3	EF	HOLENA MARIA DINIZ DE LIMA CANDIDO	45	01/05/2012 a 14/06/2012
SEAP	00108842-1	EF	ILMA LACET XAVIER	60	01/07/2012 a 29/08/2012
SEDS	00133162-1	EF	JALMIREZ DA SILVA MARQUES	60	28/08/2012 a 26/10/2012
SEDS	00133162-1	EF	JALMIREZ DA SILVA MARQUES	60	28/05/2012 a 26/07/2012
SES	00086913-0	EF	JANUA COELI CHAVES DE CARVALHO	90	23/06/2012 a 20/09/2012
SER	00068018-4	EF	JOSE FRANCISCO DE BRITO	90	15/05/2012 a 12/08/2012
SEE	00096055-0	EF	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	60	14/06/2012 a 12/08/2012
SER	00087334-9	EF	MARCONE CHAVES DA SILVA	90	04/06/2012 a 01/09/2012
SEE	00139007-4	EF	MARIA DAS DORES DE SOUZA	90	09/05/2012 a 06/08/2012

SEDH	00135032-0	EF	MARIA DAS NEVES FERREIRA LOPES	90	23/06/2012 a 20/09/2012
SEE	00131019-4	EF	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO	60	18/05/2012 a 14/07/2012
SES	00109446-7	EF	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	90	28/05/2012 a 25/08/2012
SEE	00157414-1	EF	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	60	13/06/2012 a 11/08/2012
SEE	00131603-5	EF	MARIA DO SOCORRO DE SA GALDINO	60	22/06/2012 a 20/08/2012
SEE	00092651-5	EF	MARIA CLAUDIA DE FARIAS MALZAC	60	06/06/2012 a 04/08/2012
SES	00150145-3	EF	MARIA INAJARA DE MORAIS	90	14/05/2012 a 11/08/2012
SEE	00064003-4	EF	MARIA NAZARETH GALVINCIO RIBEIRO	90	02/04/2012 a 30/06/2012
SES	00074813-7	EF	MARIZETE GOMES DA SILVA	90	10/05/2012 a 07/08/2012
SEDS	00096613-9	EF	MARLUCE TEODOZIO XAVIER	90	02/06/2012 a 30/08/2012
SEE	00130947-1	EF	MAURICELIA SOARES DA SILVA VIEIRA	30	14/06/2012 a 13/07/2012
SEDAP	00071263-3	EF	PAULO SILVEIRA ROSA	90	26/05/2012 a 23/08/2012
SER	00083027-9	EF	REGINA CELI BATISTA BORGES	90	09/06/2012 a 06/08/2012
SEDH	00127357-4	EF	VALMIR MOREIRA PALITO	60	23/06/2012 a 21/08/2012
SEE	00143605-6	EF	VERONICA MARIA TAVARES DE SA	60	28/06/2012 a 26/08/2012
SEAP	00098554-5	EF	WALDETE GOMES DA SILVA	90	01/06/2012 a 28/08/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 627-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 10/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDAP	00124953-3	EF	ANTONIO CARLOS DOS S. DANTAS	90	16/05/2012 a 13/08/2012
SEDH	00076153-4	EF	CARMEM LUCIA DE A. COSTA	60	27/04/2012 a 25/06/2012
SEE	00078202-5	EF	DAYSE DE MELO P. SANTIAGO	60	17/06/2012 a 15/08/2012
SEE	00085074-8	EF	DEONIZE CORREIA DE SOUZA	60	02/07/2012 a 30/08/2012
SEE	00128847-1	EF	ELIETE FRANCISCA DA SILVA	60	01/06/2012 a 30/07/2012
SEE	00120152-1	EF	FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO	90	09/08/2012 a 08/09/2012
SEE	00144232-5	EF	FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO	90	09/06/2012 a 06/09/2012
SEE	00072883-7	EF	HINDEMBURGO SORRENTINO FEITOSA	90	07/06/2012 a 04/09/2012
SEG	00136492-8	LI	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	60	15/06/2012 a 13/08/2012
SEE	00145594-0	EF	IVANIA MARIA F. A. DE SOUSA	90	04/06/2012 a 01/09/2012
SEE	00143867-5	EF	JANE CLEIDE COSTA DOS SANTOS	60	20/06/2012 a 18/08/2012
SEDS	00091603-0	EF	JANETE ALVES DA COSTA	90	14/06/2012 a 11/09/2012
SEE	00137878-1	EF	JOANA DARC BARRETO RAMOS	60	27/05/2012 a 25/07/2012
SEAP	00079802-9	EF	JOSE BARBOSA DOS S. FILHO	90	12/06/2012 a 09/09/2012
SEDH	00133727-1	EF	JOSE GOMES DE SOUZA	90	23/06/2012 a 20/09/2012
SEE	00129634-5	LI	LAIZE SIMONE DE SOUSA	60	02/06/2012 a 31/07/2012
SES	00149470-8	EF	LUZIA DE ARAUJO CAMPOS	60	29/04/2012 a 27/06/2012
SEE	00129438-5	EF	MARCOS ANTONIO S. BARBOSA	60	07/05/2012 a 05/07/2012
SEE	00130725-8	EF	MARIA CELIA EPAMINONDAS	30	08/06/2012 a 07/07/2012
SEE	00137805-8	EF	MARIA DA CONCEIÇAO F. T. DE SOUSA	90	01/06/2012 a 29/08/2012
SEDS	00135220-2	EF	MARIA DAS GRAÇAS A. ESTEVAO	60	14/05/2012 a 12/07/2012
SEE	00093669-8	EF	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DA SILVA	60	08/05/2012 a 06/07/2012
SEE	00141968-9	EF	MARIA DO SOCORRO P. RIBEIRO	60	14/06/2012 a 12/08/2012
SEE	00130491-7	EF	MARIA ELIZABETTE NEVES PEREIRA	90	24/06/2012 a 21/09/2012
CGE	00126755-8	EF	MARIA JOSE SALES DA COSTA	60	08/05/2012 a 06/07/2012
SEAP	00090413-9	EF	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	90	07/06/2012 a 04/09/2012
SES	00069521-1	EF	PAULO PEDRO C. MONTENEGRO	90	16/06/2012 a 13/09/2012
SEE	00130603-1	EF	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA	60	29/05/2012 a 27/07/2012
SEDS	00135557-1	EF	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	60	31/05/2012 a 29/07/2012
SER	00190292-8	EF	TARCISIO MENDES DE SENA	90	04/06/2012 a 01/09/2012
SEDAP	00073964-7	EF	TEREZA BANDEIRA DA SILVA	60	10/05/2012 a 08/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 628-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 10/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00144289-9	EF	ANTONIA IVONETE H. SILVEIRA	30	04/05/2012 a 02/06/2012
SEE	00086094-8	EF	ANTONIA VERLANDIA D. LIMA	60	24/04/2012 a 22/06/2012
SEDAP	00109265-1	EF	AUREA LUCIA DOS S. CHAVES	90	08/05/2012 a 05/08/2012
SEIE	00134312-2	EF	AVANI CAVE MENDONÇA	90	03/06/2012 a 31/08/2012
SEE	00091645-5	LI	CARLOS HENRIQUE DA C. V. DE MELO	90	01/06/2012 a 29/08/2012
SEE	00130634-3	EF	CASSIA REGINA F. DE CASTRO	90	10/06/2012 a 07/09/2012
SEE	00141656-4	EF	EDNA ALVES DE VASCONCELOS	90	10/05/2012 a 07/08/2012
SEE	00157144-3	EF	ELIETE GUERRA DE ALMEIDA	60	27/04/2012 a 25/06/2012
SEE	00092421-1	EF	EVA MARIA G. DE VASCONCELOS	90	04/06/2012 a 01/09/2012
SEE	00093145-4	EF	FATIMA MARIA R. DOS SANTOS	90	08/06/2012 a 05/09/2012
SES	00161873-0	EF	GEORGE SOARES DE MESQUITA	15	25/04/2012 a 09/05/2012
SEE	00145574-5	EF	GLORIA DE LOURDES CARVALHO	60	11/05/2012 a 09/07/2012

SEE	00083981-7	EF	HELANO ALVES PESSOA FILHO	90	14/05/2012 a 11/08/2012
SEDH	00109381-9	EF	HELDER CORREIA DE CARVALHO	90	05/06/2012 a 02/09/2012
SEE	00088752-8	EF	IVAN FERNANDES DA SILVA	90	11/06/2012 a 08/09/2012
SEE	00063228-7	EF	JOAO CRISOSTOMO S. ARAUJO	90	15/01/2012 a 13/04/2012
SEE	00130079-2	EF	JOAO JOSE BARBOSA	90	08/05/2012 a 05/08/2012
SEE	00059406-7	EF	JOSE CIDALINO DE A. PIRES	90	09/05/2012 a 06/08/2012
SEE	00113079-0	EF	LUCIA DE CASSIA DE S. OLIVEIRA	60	09/04/2012 a 07/06/2012
SEE	00141831-9	EF	LUZINETE PRAXEDES DO NASCIMENTO	90	11/06/2012 a 08/09/2012
SEE	00143830-1	EF	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	60	15/06/2012 a 13/08/2012
SEPLAG	00089479-6	EF	MARIA DA SALETE P. ROQUE	90	08/06/2012 a 05/09/2012
SEAP	00134232-1	EF	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	90	06/06/2012 a 03/09/2012
SEE	00129322-2	EF	MARIA DO CARMO C. DA SILVA	90	24/05/2012 a 21/08/2012
SES	00150145-3	EF	MARIA INAJARA DE MORAIS	90	14/05/2012 a 11/08/2012
SEE	00128499-1	EF	MARIA RITA DE C. SOARES	90	22/06/2012 a 19/09/2012
SEE	00145573-5	EF	MARLUCE LEITE DE PONTES	30	04/05/2012 a 02/06/2012
SES	00079757-0	EF	NADILIA SUASSUNA D. A. MONTENEGRO	90	26/05/2012 a 23/08/2012
SES	00082537-9	EF	PAULO EDUARDO B. DE FARIAS	90	18/06/2012 a 15/09/2012
SEE	00089185-1	EF	RAQUEL FALCAO RANGEL	90	26/06/2012 a 23/09/2012
SEE	00087904-5	EF	RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER	90	25/06/2012 a 22/09/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 629-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 10/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00066504-5	EF	ANGELA TEIXOTO DE M. BARROSA	30	05/06/2012 a 04/07/2012
SES	00096900-2	EF	ANGELA SUELY SOARES B. LACERDA	30	13/06/2012 a 12/07/2012
SES	00162253-6	EF	ARMANDO FERNANDES M. FILHO	30	08/06/2012 a 07/07/2012
SEE	00126668-6	EF	BERNADETE RODRIGUES PALHANO	30	08/06/2012 a 07/07/2012
SEE	00112822-1	EF	CARLEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30	29/05/2012 a 27/06/2012
SEE	00091707-0	EF	CLAUDIA LUZIA M. VELOSO SILVA	30	06/06/2012 a 05/07/2012
SEE	00096406-9	EF	EDILEUSA MARIA DA SILVA COSTA	30	30/05/2012 a 28/06/2012
SEE	00144169-8	EF	EDILSON TOMAZ DE SOUSA	30	28/05/2012 a 26/06/2012
SEE	00163651-1	EF	EDILSON TOMAZ DE SOUSA	30	28/05/2012 a 26/06/2012
SES	00148503-2	EF	EDMUNDO LEITE XAVIER	30	06/05/2012 a 04/06/2012
SEE	00085313-5	EF	ELIANE REGIS DE O. LIMA	30	01/05/2012 a 30/05/2012
SER	00075674-1	EF	FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	30	09/05/2012 a 07/06/2012
SEE	00131231-6	EF	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES MACIEIRA	30	06/06/2012 a 05/07/2012
SEAP	00163510-7	EF	IARA PEREIRA LEITE	30	10/05/2012 a 08/06/2012
SEE	00126861-0	EF	JOSEFA SANTOS DE ANDRADE	30	08/05/2012 a 06/06/2012
SEDH	00083138-7	EF	MARIA BETANIA LEITE FERREIRA	30	01/06/2012 a 30/06/2012
SEE	00097149-9	EF	MARIA CLAUDELUCIA P. ALVES	30	05/06/2012 a 04/07/2012
SEE	00090468-6	EF	MARIA DE LOURDES M. ERAZ	30	02/06/2012 a 01/07/2012
SEE	00084997-9	EF	MARIA DO SOCORRO FREIRE MAIA	30	22/05/2012 a 20/06/2012
SES	00067148-7	EF	MARIA DO SOCORRO GALVAO LACET	30	15/05/2012 a 13/06/2012
SES	0063515-4	EF	MARIA DO SOCORRO LOPES	30	13/06/2012 a 12/07/2012
SEE	00135407-8	EF	MARIA LAVINIA DE O. COELHO	30	04/06/2012 a 03/07/2012
SEDS	00072	EF	NATANAEL CASADO DA SILVA	8	02/06/2012 a 09/06/2012
SEE	00099600-9	EF	NATERCIA MARIA DE MACEDO	30	10/05/2012 a 08/06/2012
SEDS	00155964-8	EF	RENATA KELY DE F. MOURA	30	29/05/2012 a 27/06/2012
SEE	00091812-1	LI	RITA DE CASSIA M. DE OLIVEIRA	30	09/05/2012 a 07/06/2012
SEE	00131004-6	EF	RITA NATIVIDADE R. LEITE	30	13/06/2012 a 12/07/2012
SEE	00131131-0	EF	SANDRA MARIA DO N. SILVA	30	12/06/2012 a 11/07/2012
SEE	00157704-2	EF	TOMAZ LUIS PONTES D. PASSAMANI	30	01/06/2012 a 30/06/2012
SEDAP	00096272-4	EF	VERA MARIA C. DOS SANTOS	30	11/06/2012 a 10/07/2012
SES	00162325-7	EF	WILMA PEREIRA DE ANDRADE	30	20/06/2012 a 19/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 630-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 10/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SER	00146080-3	EF	ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA	10	15/05/2012 a 24/05/2012
SER	00161151-8	EF	ALINE ABREU SERRA DA ROCHA	12	28/05/2012 a 08/06/2012
SEDS	00133222-8	EF	ANA MARTA O. DO NASCIMENTO	30	30/05/2012 a 28/06/2012
SEAP	00134602-3	EF	ANTONIO FAUSTINO DA S. FILHO	60	16/02/2012 a 15/04/2012
SEDH	00900394-1	PS	ELIZABETH NAZARE DA SILVA	30	06/06/2012 a 05/07/2012
SES	00162559-4	EF	ELIZANGELA DA SILVA VASCONCELOS	30	13/03/2012 a 11/04/2012
SEE	00686937-6	PS	FRANCISCA MARIA DA S. MACEDO	15	17/02/2012 a 02/03/2012
SES	00162443-1	EF	GONÇALVES ANTAS DIAS	7	09/06/2012 a 15/06/2012
SES	00162035-5	EF	GUADALUPE DIAS RIBEIRO	10	26/06/2012 a 05/07/2012

SES	00161677-3	EF	ILBA VALERIA DA R. CARVALHO	7	12/06/2012 a 18/06/2012
SEDS	00090187-3	EF	IRINEU GOMES DA SILVA	11	30/04/2012 a 10/05/2012
SEE	00130142-0	EF	ISABEL CRISTINA S. BORGES	60	07/12/2011 a 04/02/2012
SEE	00146415-9	EF	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	8	14/05/2012 a 21/05/2012
SES	00161887-3	EF	JOBSON ROBERTO M. FARIAS	8	17/04/2012 a 24/04/2012
SEE	00073098-0	EF	LADIEGIA ALVES GESTEIRA	7	21/06/2012 a 27/06/2012
SEPLAG	00080970-0	EF	LUCIA DE FATIMA G. DA SILVA	6	18/05/2012 a 23/05/2012
SEE	00094510-4	PS	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	15	14/05/2012 a 28/05/2012
SEE	00084520-0	EF	MARCELO MARTINS DA CAMARA	30	18/04/2012 a 17/05/2012
SEAP	00090600-2	EF	MARIA DE FATIMA C. DA SILVA FELIX	30	11/06/2012 a 10/07/2012
SES	00150368-5	EF	MARIA TEREZINHA S. FALCAO	10	23/05/2012 a 01/06/2012
SEDS	00073696-1	EF	PERIALVO VITORIO SERAFIM	30	31/05/2012 a 29/06/2012
SEDS	00158610-5	EF	RICARDO ASSIS C. ACIOLY	10	12/06/2012 a 21/06/2012
SES	00134869-2	EF	ROSANE GONÇALVES GOMES	15	16/03/2012 a 30/03/2012
SEDS	0007873-5	EF	ROSILANE DE LIMA LOPES SANTOS	14	17/05/2012 a 30/05/2012
SEC	00141994-3	EF	SARLENE FERNNDES C. QUEIROGA	15	09/04/2012 a 23/04/2012
SES	00150945-4	EF	SUZANNE MARIA B. DE MACEDO	8	03/04/2012 a 10/04/2012
SES	00170371-4	EF	TEREZA M TSUNAGA KULESZA	14	20/06/2012 a 03/07/2012
SEDS	00135701-8	EF	UBERLANDIA FRANCO R BEIRO	60	27/02/2012 a 26/04/2012
SES	00162073-5	EF	VANIA DE SOUZA LIRA	8	23/05/2012 a 30/05/2012
SEE	00088520-7	EF	WALDEREZ PEREIRA DE CARVALHO	30	11/06/2012 a 10/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 631-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 10/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00112075-1	EF	AJDILA FERREIRA DOS SANTOS	26	10/05/2012 a 04/06/2012
SEE	00141105-5	EF	CELENIA MARCIA VERAS NOGUEIRA	20	16/02/2012 a 06/03/2012
SEC	00677037-1	PS	DORGELANA ALVES DA COSTA	15	28/05/2012 a 11/06/2012
SEE	00128879-2	EF	EDINAMAR NUNES FEITE	30	01/02/2012 a 01/03/2012
SEDS	00156095-6	EF	FABIO FACCIOLO	25	19/04/2012 a 13/05/2012
SEE	00142411-4	EF	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	30	10/02/2012 a 10/03/2012
SEE	00132158-7	EF	FRANCISCA INES ROQUE DA FONSECA	30	13/05/2012 a 13/06/2012
SEE	00095160-4	EF	FRANCISCA TORRES DE OLIVEIRA NOBRE	30	09/02/2012 a 09/03/2012
SES	00152421-1	EF	GILIANA MARTINHO GOMES ARANHA	30	09/01/2012 a 08/03/2012
SEE	00075692-0	EF	IARA SAMPAIO DE ARAUJO	30	08/05/2012 a 06/06/2012
SEE	00130713-4	EF	JUDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	30	07/05/2012 a 05/06/2012
SES	00183031-2	EF	JULIANA DE SA TORRES	30	18/01/2012 a 14/02/2012
SEDH	00902115-9	PS	KAMILA GRACILIANO DE LIMA	15	23/05/2012 a 06/06/2012
SEE	00065564-2	EF	MANAIRA VILAR DANTAS	30	13/03/2012 a 11/04/2012
SEAP	00091230-1	EF	MARCIA SUELI QUEIROZ	20	04/05/2012 a 23/05/2012
SEE	00098872-3	EF	MARIA DA GUIA SANTOS	15	14/05/2012 a 28/05/2012
SEE	00141590-5	EF	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	90	15/01/2012 a 13/04/2012
SEDS	00116686-7	EF	MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO	20	08/05/2012 a 27/05/2012
SEE	00082325-1	PS	MARIA DO SOCORRO MOURA DOS SANTOS	15	08/06/2012 a 22/06/2012
SEE	00085649-5	EF	MARIA EDILENE DE ANDRADE	30	14/05/2012 a 12/06/2012
SEE	00094310-1	PS	MARIA GORETE ARAUJO IDEIAO	15	21/05/2012 a 04/06/2012
SEE	00096927-8	EF	MARIA JOSE CAVALCANTE	30	16/05/2012 a 14/06/2012
SEDS	00098843-0	EF	MARIA JOSE VICENTE DE ALBUQUERQUE	20	11/06/2012 a 30/06/2012
SEE	00098569-0	EF	MARILEIDE RIBEIRO DE LACERDA	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SEE	00141578-6	EF	OLGA FERNANDES DANTAS	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SES	00903945-7	PS	PRISCILA WANDERLEY GUEDES OLIVEIRA	15	16/05/2012 a 30/05/2012
SECOM	00127964-5	EF	ROBERTO DOS SANTOS	15	09/05/2012 a 23/05/2012
SES	00161902-1	EF	TERCIA RODRIGUES SANTANA	15	17/06/2012 a 07/07/2012
SES	00161902-1	EF	TERCIA RODRIGUES SANTANA	20	28/05/2012 a 16/06/2012
SES	00071205-1	EF	TEREZA NEUMANN NOBREGA LEAL	20	16/05/2012 a 04/06/2012
SEE	00134160-5	EF	YASSANAN MARIA DE LIMA	30	24/05/2012 a 22/06/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 634-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 10/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00125090-6	EF	ALZENADO MACEDO COSTA	60	01/04/2012 a 30/05/2012
SEE	00132054-8	EF	ANA GILDA FERREIRA DE A. REGO	30	19/03/2012 a 17/04/2012
CGE	00074000-4	EF	CELIA REGINA DE A. COSTA	90	01/07/2012 a 28/09/2012
SEAP	00168121-9	EF	FABIO SARAIVA DE P. BAPTISTA	60	12/07/2012 a 09/10/2012
SEIE	00760049-0	EF	FRANCINEIDE GOMES DA SILVA	15	18/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00089995-5	EF	FRANCISCO FERNANDO D. DE SOUZA	90	23/07/2012 a 20/10/2012
SEDAP	00082962-5	EF	GERALDO FERNANDES DA SILVA	60	26/06/2012 a 24/08/2012
SEE	00071299-6	EF	GERVANSIO DA SILVA PRAXEDES	90	03/04/2012 a 01/07/2012
SES	00160131-8	EF	LUIZ LUNA BARBOSA	90	08/09/2011 a 06/12/2011
SEE	00131103-4	EF	MARIA ANUNCIADA CUNHA DA SILVA	90	11/07/2012 a 08/10/2012
SEE	00120676-1	EF	MARIA APAREC DA F. DA SILVA	60	26/12/2011 a 25/02/2012
SEE	00082072-5	EF	MARIA DAS GRAÇAS B. DA SILVA	90	08/02/2012 a 08/03/2012
SEE	00131383-5	EF	MARIA DIAS FERREIRA	30	31/05/2012 a 29/06/2012
SEE	00670133-7	PS	MARIA DO SOCORRO P. GONÇALVES	15	12/03/2012 a 26/03/2012
SEE	00142283-9	EF	MARIA DOS REMEDIOS MOREIRA	60	27/03/2012 a 25/05/2012
SEE	00142215-4	EF	MARIA ESTACIO DE SOUZA	90	18/07/2012 a 15/10/2012
SEE	00081126-9	EF	MARIA ILDENIZE GOMES A. LEITE	60	01/03/2012 a 29/04/2012
SEE	00138740-4	EF	MARIA IVAN SEA. DA SILVA	30	08/03/2012 a 08/01/2012
SEE	00663158-8	PS	MARIA MIRIAN FELIX CARVALHO	15	25/06/2012 a 09/07/2012
SEE	00071152-6	EF	MARIA NAZARETH F. DE ARAUJO	90	14/07/2012 a 11/10/2012
SEE	00134298-3	EF	MARIA ROZALINA G. FARIAS	90	06/04/2012 a 04/07/2012
SEE	00089879-1	EF	MARIA SALETE DE FREITAS LIMA	30	29/03/2012 a 27/04/2012
SES	00083876-7	EF	MARIA ZELIA PEREGRA	90	05/07/2012 a 02/10/2012
SEE	00125084-3	EF	MARILENE PAULO SILVA	90	19/07/2012 a 16/10/2012
SEE	00661509-2	PS	RAIMUNDA FREITAS DE SOUSA	15	26/03/2012 a 09/04/2012
SEE	00145089-0	EF	ROSANE MARIA DE SOUSA	90	27/07/2012 a 24/10/2012
SEDH	00108412-9	EF	SELMA ALVES DE LIMA DUARTE	7	05/06/2012 a 11/06/2012
SEE	00138974-1	EF	SONIA MARIA CESAR	30	02/04/2012 a 01/05/2012
SEE	00142318-5	EF	TEREZINHA ARRANTES ESTRELA	30	27/03/2012 a 25/04/2012
SEE	00135101-5	EF	VANDERLI GALDINO LEITE	60	08/05/2012 a 06/07/2012

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 374-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	9045-11	EDITH MOEIRA TOSCANO	36.364-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
02	8776-11	INÊS DE JESUS AMOR M DA SILVA	60.853-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
03	9011-11	EDECY JOSÉ DA SILVA	52.215-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
04	8968-11	BERTA BATISTA LIMA	6.779-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
05	9241-11	JOSELITA DE MIRANDA SILVEIRA	69.438-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
06	10323-11	CELIA DE MEDEIROS UGULINO	31.670-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
07	7583-11	ALAÍDE FERNANDES DE SÁ	26.151-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 01 de outubro de 2012

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

EDITAIS E AVISOS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2012, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde serão tratados os seguintes assuntos: I – Apreciação das decisões do conselho de administração em reunião extraordinária de 01 de outubro de 2012; II – Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 08 de outubro de 2012.

RENATO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração da CINEP

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 01/2012

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal , a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL,** sobre a **Representação Fiscal**,abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA**

ATIVA e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/I.EST.	REP. FISCAL
COOMAR COOPERATIVA MINERAL DE ASSUNÇÃO E REGIÃO LTDA	16.195.524-0	00096540/2012

Juazeirinho, 20 de setembro de 2012.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de novembro de 2012.
Local: Sede da PBGAS
Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 4.756 – Cabo Branco – João Pessoa – PB
Data e horário: 26 de outubro de 2012 às 8:00 h

A DIRETORIA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL

A Secretaria de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, torna público que recebeu da Termelétrica Termopower VI S/A o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente à implantação de uma Usina Termelétrica com potência de 359,57 MW, a ser localizada as margens da BR 230, km 48, município de Santa Rita, Estado da Paraíba, referente ao Processo SUDEMA Nº2012-006754. Os respectivos estudos encontram-se disponíveis para consulta da sociedade civil no Centro de Documentação da Autarquia e no *site*, estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS nºs 071/2011 e 073/2012.

João Pessoa 10 de outubro de 2012.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO, EM REGIME DE PLANTÃO.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário abaixo especificado, para entregar, contra recibo, a documentação descrita no item 2 deste edital.
DATA: 15 de outubro de 2012 e 16 de outubro de 2012.
LOCAL: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, Gerência Administrativa – localizada na Avenida D. Pedro II, nº 1826 – Torre – João Pessoa – PB, CEP: 58040-903.
HORÁRIO: das 08:00 às 11:45 e das 14:00 às 17:00 horas.
1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para a inscrição.
1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
1.5. A Secretaria de Estado da Saúde poderá, por Edital, estabelecer prazos adicionais de inscrição, até o número de vagas constante do presente, sem prejuízo dos itens anteriores e dos procedimentos de convocação e contratação de candidatos aprovados.
1.6. As inscrições efetuadas em prazo adicional serão processadas em separado e sua ordem de classificação será iniciada a partir do último inscrito no prazo comum.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
d) Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
f) Currículo, conforme item 5.

3. DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS VENCIMENTOS

3.1. Vagas
As vagas serão distribuídas consoante a especialidade e local de trabalho descritas no quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA – JOÃO PESSOA	HOSPITAL EDSON RAMALHO – JOÃO PESSOA	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPOROROCA	HOSPITAL ARLINDA MARQUES – JOÃO PESSOA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES – CAMPINA GRANDE	TOTAL DE VAGAS
ANESTESIOLOGISTA	05	-	22	4	22	25	78
INTENSIVISTA	04	13	-	-	23	09	49
INTENSIVISTA INFANTIL	-	-	-	-	-	10	10
CIRURGIÃO PEDRIÁTICO	-	-	-	-	13	-	13
NEURO CIRURGIÃO	-	-	-	-	-	08	08
CIRURGIÃO VASCULAR	-	-	-	-	-	09	09
CIRURGIÃO TORÁCICO	-	-	-	-	-	05	05
CIRURGIÃO GERAL	-	-	-	-	-	29	29
CLINICA MÉDICA	-	-	-	-	-	30	30
CIRURGIÃO ORTOPEDICO	-	-	-	-	-	24	24
TOTAL	09	13	22	04	58	149	255

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados poderão ser aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, observando-se a caracterização da situação emergencial e de excepcional interesse público.
.3.3. Jornada de Trabalho e Vencimentos
A jornada de trabalho obedecerá os limites estabelecidos pela legislação de profissionais médicos, sendo a remuneração bruta por cada plantão de 12 (doze) horas o importe de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

4. DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MÉDICO

- Realizar anamnese e exame físico utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico. Se necessário, requisitar exames complementares, referenciar o usuário a outros especialistas e/ou a outra categoria profissional ou a outra instituição.
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para as enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, da terapêutica, de urgência e de emergência quando necessário.
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos para confirmar ou informar diagnóstico.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a hipótese ou a conclusão diagnóstica, exames solicitados bem como seus resultados, o tratamento prescrito e a evolução da doença.
- Prestar atendimento em urgência e emergência quando se fizer necessário.
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da Saúde Pública e medicina preventiva.
- Participar de Programas de Saúde visando à promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação; bem como seguir normas e protocolos clínicos implantados, exceto por indicação médica precisa.
- Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos.
- Acompanhar paciente em ambulância se necessário.
- Verificar e atestar óbito.

05. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS – TITULAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Segunda graduação concluída em carreira afim	**10 pontos**
Especialização	**10 pontos**
Mestrado	**15 pontos**
Doutorado	**20 pontos**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Até 02 anos	**05 pontos**
02 a 05 anos	**10 pontos**
06 a 10 anos	**15 pontos**
Mais de 10 anos	**20 pontos**

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados.
5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.
5.4. Toda a documentação deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em duas vias.

06. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19/10/2012 no Diário Oficial do Estado e fixado no mural da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

07. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, no prazo de **um dia** útil contado da divulgação do resultado.
7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

8.1.O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.
8.2. O contrato terá duração de até 01 (um) ano e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual

período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.2. Não poderão se inscrever no processo seletivo os servidores ocupantes de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Estado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/03.

9.3. Não haverá inscrição fora de data prevista em Edital.

9.4. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba.

9.5. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente eliminará o candidato do processo seletivo.

9.6. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria de Estado de Saúde;

9.8. Após o prazo de 24 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao DRH da Secretaria de Estado da Saúde de convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica e Psicológica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pela legislação pertinente a contratação temporária pela Administração Pública.

10. CALENDÁRIO

15/10/2012 a 16/10/2012	Entrega de documentos necessários à inscrição junto Secretaria de Estado de Saúde
19/10/2012	Divulgação do Resultado

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Secretarias de Estado da Administração / Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 02/2012/SEAD/SEE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES - RETIFICAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas competências previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por intermédio da Comissão do Concurso Público designada pelo Ato Governamental n.º 4527/SEAD de 20 de setembro de 2012, e Contrato firmado com o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, tornam público o presente **Edital de retificação do Concurso de Provas Objetivas e Títulos, para o ingresso no Cargo de Professor de Educação Básica 3 da Carreira do Magistério Estadual**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto na Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, alterações posteriores e pelas normas estabelecidas neste Edital.

...

Retificação do item 3 e do ANEXO I do Edital 01/2012/SEAD/SEE – Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2112, passando a viger com a redação abaixo especificada, tornado-se inalterados os demais itens e anexos do referido edital.

3. DOS CARGOS

3.1 No quadro abaixo, seguem as informações sobre as disciplinas, número total de vagas oferecidas por disciplina e os pré-requisitos para o ingresso no concurso público.

CARGO	DISCIPLINAS	TOTAL DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	Língua Portuguesa	348	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa
	Língua Inglesa	170	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Inglesa
	Arte	20	Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística
	História	244	Licenciatura Plena em História
	Geografia	262	Licenciatura Plena em Geografia
	Biologia	158	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas *
	Química	160	Licenciatura Plena em Química*
	Física	178	Licenciatura Plena em Física*
	Matemática	400	Licenciatura Plena em Matemática*
	Educação Física	60	Licenciatura Plena em Educação Física

*Somente serão aceitos diplomas de Licenciatura Plena com nomenclaturas diferentes das estabelecidas nos pré-requisitos, item 3.1, quando compatíveis com o cargo e a disciplina para o qual o candidato se increveu, e que estejam de acordo com o que está estabelecido nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação -CNE/CP nº 01/2002 e 02/2002 e nos casos específicos de direito adquirido, conforme prevê a Constituição Federal, Art 5º, inciso XXXVI.

...

João Pessoa, 10 de outubro de 2012.

Comissão do Concurso Público
Marlene Rodrigues da Silva – Presidente
Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz – SEAD
Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto – SEE
Ana Maria da Costa – SEE
Ana Célia Lisboa da Costa – SEE

Publicado no D.O.E de 09.10.2012
Republicado por Incorreção

ANEXO I

Número de Vagas para Concursos Público do Magistério - Educação Básica 3 - Distribuição proporcional ao número de habitantes e necessidade da rede

GRE	Municípios	Artes	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Biologia	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Educação Física	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Física	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Geografia	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	História	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Língua Inglesa	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Língua Portuguesa	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Matemática	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Química	Vagas Reservadas para pessoas com deficiência	Total de Vagas
1	ALHANDRA	0	0	2	0	1	0	2	0	2	0	2	0	2	0	3	1	3	1	3	0	**22**
1	BAYEUX	0	0	4	0	4	0	5	0	5	0	5	0	4	0	5	1	5	1	5	0	**44**
1	CAAPORA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
1	CABEDELO	0	0	2	0	1	0	2	0	2	0	2	0	2	0	4	1	5	1	1	0	**23**
1	CONDE	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	3	1	3	1	1	0	**14**
1	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	1	0	**9**
1	JOAO PESSOA	5	1	30	5	2	1	40	5	40	4	40	4	25	2	75	7	75	7	46	5	**419**
1	LUCENA	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0	2	0	2	0	3	0	3	0	1	0	**16**
1	MARI	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0	2	0	2	0	1	0	**11**
1	PITIMBU	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	2	0	1	0	**10**
1	RIACHAO DO POCO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
1	SANTA RITA	0	0	5	0	5	0	10	0	12	0	15	0	8	0	15	1	15	1	5	0	**92**
1	SAPE	0	0	1	0	3	0	2	0	4	0	4	0	2	0	5	1	7	1	4	0	**34**
1	SOBRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
2	ALAGOINHA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	**6**
2	ARACAGI	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	1	0	**8**
2	ARARUNA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	2	0	1	0	**10**
2	BANANEIRAS	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	**7**
2	BELEM	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	1	0	1	0	**9**
2	BORBOREMA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
2	CACIMBA DE DENTRO	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3	1	3	1	1	0	**14**
2	CAICARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**2**
2	CASSERENGUE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
2	CUITEGI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
2	DONA INES	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**4**
2	DUAS ESTRADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**1**
2	GUARABIRA	1	0	1	0	1	0	3	0	4	0	1	0	1	0	1	0	6	1	1	0	**21**
2	LOGRADOURO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
2	MULUNGU	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
2	PILOES	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
2	PILOEZINHOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
2	PIRPIRITUBA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	**6**
2	RIACHAO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
2	SERRA DA RAIZ	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
2	SERRARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**2**
2	SERTAOZINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**1**
2	SOLANEA	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	1	1	0	**9**
2	TACIMA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	**5**
3	ALAGOA GRANDE	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	5	1	1	0	**12**
3	ALAGOA NOVA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	2	0	3	0	1	0	**11**
3	ALCANTIL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	ALGODAO DE JANDAIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	ARARA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0	**6**
3	AREIA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3	1	3	1	1	0	**12**
3	AREIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	**2**
3	AROEIRAS	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**5**
3	ASSUNCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	BARRA DE SANTANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	BARRA DE SAO MIGUEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**
3	BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	BOQUEIRAO	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	1	0	**9**
3	CABACEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
3	CAMPINA GRANDE	2	0	22	1	17	1	25	1	75	4	75	1	60	1	75	5	75	6	15	1	**462**
3	CATURITE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	**2**
3	ESPERANCA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0	2	0	2	0	1	0	**10**
3	FAGUNDES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	**5**
3	ITATUBA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0	**7**
3	JUAZEIRINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	**5**
3	LAGOA SECA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	**8**
3	LIVRAMENTO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	MASSARANDUBA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	3	0	1	0	**11**
3	MATINHAS	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3**
3	MONTADAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	NATUBA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	**6**
3	OLIVEDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	POCINHOS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	PUXINANA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	2	0	3	1	1	0	**11**
3	QUEIMADAS	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	2	0	1	0	2	0	3	1	1	0	**14**
3	REMIGIO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	1	1	0	1	0	**7**
3	RIACHO DE SANTO ANTONIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	SANTA CECILIA	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
3	SAO DOMINGOS DO CARIRI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	**4**
3	SERRA REDONDA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
3	SOLEDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	1	0	**7**
3	TAPEROA	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0	1	0	2	0	3	1	0	0	**12**
3	TENORIO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
3	UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**1**
4	BARAUNA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
4	BARRA DE SANTA ROSA	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	**4**
4	CUBATI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
4	CUITE	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	**10**
4	DAMIAO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
4	FREI MARTINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
4	NOVA FLORESTA	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	**8**
4	NOVA PALMEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
4	PEDRA LAVRADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
4	PICUI	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	**7**
4	SAO VICENTE DO SERIDO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**3**
4	SOSSEGO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	AMPARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	CAMALAU	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	CARAUBAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	CONGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	COXIXOLA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	GURJAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**2**
5	MONTEIRO	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**5**
5	OURO VELHO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	PARARI	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	PRATA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	SANTO ANDRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	SAO JOAO DO CARIRI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
5	SAO JOAO DO TIGRE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	SAO JOSE DOS CORDEIROS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
5	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
5	SERRA BRANCA	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	**7**
5	SUME	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	2	0	2	0	1	0	**10**
5	ZABELE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	AREIA DE BARAUNAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	CACIMBA DE AREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**
6	CACIMBAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	CATINGUEIRA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	DESTERRO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**3**
6	EMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
6	JUNCO DO SERIDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	MAE DAGUA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	MALTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
6	MATUREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**

6	PATOS	1	0	1	0	0	0	5	0	5	1	3	0	3	0	5	1	22	1	10	0	**58**
6	QUIXABA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	SANTA LUZIA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3	1	1	0	0	0	**9**
6	SANTA TERESINHA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	SAO JOSE DE ESPINHARAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	SAO JOSE DO BONFIM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	SAO JOSE DO SABUGI	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
6	SAO MAMEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**
6	TEIXEIRA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	**6**
7	AGUIAR	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
7	CONCEICAO	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	**6**
7	COREMAS	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	**6**
7	CURRAL VELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
7	DIAMANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
7	IBIARA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**2**
7	IGARACY	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
7	ITAPORANGA	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	**6**
7	NOVA OLINDA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
7	OLHO DAGUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**1**
7	PEDRA BRANCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**
7	PIANCO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	**5**
7	SANTA INES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
7	SANTANA DE MANGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
7	SANTANA DOS GARROTES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
7	SAO JOSE DE CAIANA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**2**
7	SERRA GRANDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
8	BELEM DO BREJO DO CRUZ	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
8	BOM SUCESSO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
8	BREJO DO CRUZ	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
8	BREJO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
8	CATOLE DO ROCHA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	**7**
8	JERICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
8	MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
8	RIACHO DOS CAVALOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**
8	SAO BENTO	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	**8**
8	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
9	BERNARDINO BATISTA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
9	BOM JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
9	BONITO DE SANTA FE	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	**8**
9	CACHOEIRA DOS INDIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
9	CAJAZEIRAS	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	5	0	7	0	5	0	**22**
9	CARRAPATEIRA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
9	JOCA CLAUDINO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
9	MONTE HOREBE	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
9	POCO DANTAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
9	POCO DE JOSE DE MOURA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
9	SANTA HELENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**2**
9	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0	**8**
9	SAO JOSE DE PIRANHAS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	**6**
9	TRIUNFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**2**
9	UIRAUNA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**5**
10	APARECIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**2**
10	LASTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
10	MARIZOPOLIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
10	NAZAREZINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
10	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
10	SAO FRANCISCO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
10	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
10	SOUSA	1	0	3	0	2	0	1	0	1	0	1	0	4	0	10	1	20	1	3	0	**48**
10	VIEIROPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
11	AGUA BRANCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
11	IMACULADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	**4**
11	JURU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	**3**
11	MANAIRA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	**7**
11	PRINCESA ISABEL	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	**7**
11	SAO JOSE DE PRINCESA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**
11	TAVARES	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	**7**
12	CALDAS BRANDAO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
12	GURINHEM	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3**
12	INGA	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	**7**
12	ITABAIANA	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	4	1	4	1	1	0	**18**
12	JUAREZ TAVORA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
12	JURIPIRANGA	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**4**
12	MOGEIRO	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	2	1	1	0	**9**
12	PEDRAS DE FOGO	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	**8**
12	PILAR	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	**5**
12	RIACHAO DO BACAMARTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
12	SALGADO DE SAO FELIX	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	4	1	2	0	**16**
12	SAO JOSE DOS RAMOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
12	SAO MIGUEL DE TAIPU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**2**
13	CAJAZEIRINHAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
13	CONDADO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
13	LAGOA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
13	PAULISTA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**3**
13	POMBAL	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	**8**
13	SAO BENTINHO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
13	VISTA SERRANA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
14	BAIA DA TRAICAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	**4**
14	CUITE DE MAMANGUAPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	**2**
14	CURRAL DE CIMA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
14	ITAPOROROCA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	**4**
14	JACARAU	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	**5**
14	LAGOA DE DENTRO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
14	MAMANGUAPE	1	0	1	0	0	0	1	0	3	1	1	0	1	0	5	1	6	1	2	0	**24**
14	MARCACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	**2**
14	MATARACA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
14	PEDRO REGIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**1**
14	RIO TINTO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	5	2	2	0	**13**
Total		**19**	**1**	**152**	**6**	**58**	**2**	**172**	**6**	**252**	**10**	**239**	**5**	**167**	**3**	**322**	**26**	**364**	**36**	**154**	**6**	**2000**

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Comissão Bolsa Atleta, através do presente Edital e com fulcro no que dispõe a Lei Estadual nº 8.481/08, artigo7º, ainda, com suporte no disposto dos artigos 4º e 6º, inciso IV do Decreto nº 29.053/08 em consonância com as modificações trazidas pelo Decreto nº 33.628/2012, Programa Bolsa Atleta no âmbito do Estado da Paraíba, vem CONVOCAR os atletas e paraatletas interessados a participarem do Programa Bolsa Atleta e que preencham os requisitos da legislação supra a promoverem a sua inscrição junto a sede da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, localizada a Av. Epitácio Pessoa , nº 1457 – 3º andar – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, Departamento da Comissão do "Bolsa Atleta", no período de 19 de outubro de 2012 a 19 de novembro de 2012. Das 14h00 às 17h00.

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2012.

JOSÉ MARCO NÓBREGA FERREIRA DE MELO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
ANTONIO MEIRA LEAL
Presidente da Comissão
Bolsa Atleta